



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

PAUTA Nº 0345700 - DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL/CSDP/SECCSDP

PAUTA DE REUNIÃO		
DATA: 29.08.2025	Horário: 13h30min.	Pauta nº 1.705
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA		
I - Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião. II - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior. III - Leitura do expediente e comunicações da Presidência. IV - Comunicações. V - Leitura da ordem do dia.		

PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO:

01. Processo SEI nº 33/005043/2024.

Requerente: Minuta de Resolução que Regulamenta a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

01. Processo SEI nº [33/002453/2025](#).

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento para a 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE n. 015/2025.

02. Processo SEI nº 33/002454/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 9ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE n. 016/2025.

03. Processo SEI nº 33/002456/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 5ª Defensoria Pública de Família e

04. Processo SEI nº 33/002457/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba. Edital/DPGE n. 018/2025.

05. Processo SEI nº 33/002460/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai. Edital/DPGE n. 019/2025.

06. Processo SEI nº 33/002461/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste. Edital/DPGE n. 020/2025.

07. Processo SEI nº 33/002467/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho. Edital/DPGE n. 021/2025.

08. Processo SEI nº 33/002474/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Eldorado. Edital/DPGE n. 022/2025.

09. Processo SEI nº 33/002496/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Deodápolis. Edital/DPGE n. 023/2025.

10. Processo SEI nº 33/002500/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Inocência. Edital/DPGE n. 024/2025.

11. Processo SEI nº 33/002501/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas. Edital/DPGE n. 025/2025.

12. Processo SEI nº 33/002504/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Nioaque. Edital/DPGE n. 026/2025.

13. Processo SEI nº 33/002506/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes. Edital/DPGE n. 027/2025.

14. Processo SEI nº 33/002508/2025.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia. Edital/DPGE n. 028/2025.

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

THAIS PAES DE CAMPOS

Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **THAIS PAES DE CAMPOS, ASSESSOR TÉCNICO**, em 19/08/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0345700** e o código CRC **24EF8EB8**.